

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2009

**Outorga o título de ‘Cidadão Honorário Januarense’
ao ‘Sr. Djalma Alves Teixeira’**

A CÂMARA MUNICIPAL DE JANUÁRIA, estado de Minas Gerais, nos termos do art. 39, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 90, inciso V, alínea ‘f’, do Regimento Interno, aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica outorgado ao **Sr. Djalma Alves Teixeira**, o título de “Cidadão Honorário Januarense”, pelos relevantes serviços prestados ao município de Januária.

Art. 2º - A entrega do título que refere o art. 1º deste Decreto Legislativo, será feita em Sessão Solene, na forma regimental.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Januária, em 06 de outubro de 2009

ADELSON BATISTA MAGALHÃES
Ver. Delsinho
PRESIDNETE

ADEMIR BATISTA DE OLIVERA
Ver. Ademir Batista
1º SECRETÁRIO